A CASA DE NAZARÉ
RUA 12, 495 - CENTRO - RIOLÂNDIA/SP
Fundada em 16 de junho de 1999, CMAS, CMDCA, SMAS.

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0001/2019

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade A Casa de Nazaré				**CNPJ** 04.518.682/0001-80
Endereço RUA 12, 495				**Bairro** CENTRO
Cidade RIOLÂNDIA	**UF** SP	**CEP** 15495-000	**DDD/Telefone** (17) 3801-7165	**Email** casadenazareentidade@hotmail.com
Nome do Responsável Vilma de Oliveira				**CPF** 046.445.238-44
RG/Órgão Expedidor 8.221.015-9 -			**Cargo** Presidente	
Endereço Avenida 7, 1617, Centro, Riolândia/SP				**CEP** 15495-000

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Atendimento Social		**Período de Execução** **Ínicio:** 01/01/2019 **- Término:** 31/12/2019
Identificação do Objeto Atendimento socioeducativo e para crianças e adolescentes no período pó-escolar.		
Público Alvo Crianças e adolescentes com faixa etária de 6 á 14 anos.		
Local de Execução A Casa de Nazaré		
Coordenador(a) Taisa Lemos Cavalini Marchete		
Responsável Técnico do Projeto Taisa Lemos Cavalini Marchete		
Endereço do Responsável Técnico Rua Francisca Alves Ferreira , nº 12, COHAB	**DDD/Telefone** (17) 98119-6306	**Endereço Eletrônico** taisacavalini@adv.oabsp.org.br

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Casa de Nazaré é uma Entidade Civil, sem fins lucrativos fundada em 16 de Julho de 1999, com atendimento social desde Junho de 2001.
Tem por finalidade, promover, organizar e executar ações de caráter preventivo e bem estar social, principalmente aqueles com maior vulnerabilidade social, buscando recursos matérias, humanos e financeiros através de PARCERIAS com empresas Públicas e Privadas, através de doações da comunidade e da execução de eventos promovidos pela entidade.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral
O objetivo geral é atender 110 crianças e adolescentes dividido por 60 em cada período da manhã e da tarde, que se encontra em situação de vulnerabilidade, realizando atividades referenciadas nos pilares do aprender a conviver, a ser cidadão, aprender a viver em sociedade e fortalecer vínculos para uma convivência saudável, respeitando as diferenças.

A CASA DE NAZARÉ
RUA 12, 495 - CENTRO - RIOLÂNDIA/SP
Fundada em 16 de junho de 1999, CMAS, CMDCA, SMAS.

Objetivo Específico
O objetivo especifico tem por finalidade desenvolver nas crianças e adolescentes atendidas a capacidade de conviver e aprender com as diferenças; compreender a atuar no seu entorno social; capacidade na resolução de problemas; de ler e produzir textos de forma lúdica, visando a melhora no rendimento escolar; participação da família no processo evolutivo da cidadania e educação de seus filhos; garantia que todos tenham acesso aos serviços básicos; desenvolver as potencialidades das crianças e adolescentes.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

6. METODOLOGIA

Nossa meta é atender crianças e adolescentes, no período alternado ao escolar, de ambos os sexos com a capacidade de atendimento a 110 crianças distribuídas, sendo 55 por período.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Pretendemos provocar no publico atendido e seus familiares estruturação da criança/adolescente, da família e do meio social. Tornar a convivência comunitária e familiar destes tranqüilos, uma vez que, seus pais saem para um dia de trabalho em torno de 05:30 da madrugada e retornam em seus lares por volta das 17:00 ou 18:00 horas. Estes familiares têm uma qualidade de trabalho mais acentuada e tranquila, pois sabem que seus filhos e filhas estão sendo acompanhados por um Projeto que se preocupa com a presença do mesmo e na escola, fazendo uma integração de responsabilidades. Os pais que não estão ligados a cana de açúcar estão ligados ao serviço na laranja, na colheita de grãos e na mão de obra rural, ou seja, tem os mesmos horários e preocupações. Alguns moradores trabalham no frigorífico de frango na cidade de Votuporanga, onde estes, passam o dia todo fora de casa.
Esta preocupação do Projeto com a criança/adolescente vem justamente desvincula-los das ruas e integra-los a vida escolar com responsabilidade e consciência. A mudança de comportamento nestes é fundamental para que seus familiares possam trabalhar sem ter a necessidade de alguém da família ter que abrir mão do serviço para cuidar destes. O rendimento salarial é baixo, e a necessidade dos maiores trabalharem vem de encontro com a melhora na qualidade de vida e alimentação da família com um todo. Manter o funcionamento do Projeto é fundamental para que esta realidade seja alcançada uma vez que o mesmo apresenta suporte técnico, administrativo, pedagógico e estrutural.
Esta mudança de comportamento e consciência nas crianças/adolescentes e estrutura familiar já é em realidade alcançada pelo Projeto uma vez que o mesmo apresenta este trabalho desde 2001. Porém, no decorrer do ano os adolescentes de 16 anos são desligados e novas crianças ou pré-adolescentes são encaminhados para o Projeto. Já se encontra hoje na comunidade Riolandense jovens que participaram do Projeto e já se encontram inseridos no mercado informal, onde tem plena consciência de seus valores na sociedade e na estrutura familiar e principalmente com a escolaridade, pois a grande maioria esta cursando ou terminaram o segundo grau. A decisão de continuar a escola é fundamental para que a sua qualidade de vida seja melhorada, pois terá possibilidade de ingressar em cursos técnicos e profissionalizantes. A maioria dos familiares destas crianças/adolescentes não tem o primeiro grau completo, e esta superação de barreias, dando prioridade ao estudo é impar na vida deles. Por estas razões a necessidade e a preocupação de se realizar o Projeto para estas crianças e adolescentes. Isto é fundamental para o futuro de menos violência, um futuro de mais qualidade e profissionalismo. As crianças e adolescentes são para A Casa de Nazaré “Prioridade Social”. Entender que o futuro de qualidade de vida destas só depende do presente.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Lista mensal de presença e ausência, acompanhamento socioeducativo, orientação para o aluno e família, visita domiciliar, encaminhamento para o CRAS e Saúde.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R$	Total Mês R$	Total Ano R$
Assistente social	1	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Contador	1	1.000,00	1.000,00	12.000,00

A CASA DE NAZARÉ
RUA 12, 495 - CENTRO - RIOLÂNDIA/SP
Fundada em 16 de junho de 1999, CMAS, CMDCA, SMAS.

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R$	Total Mês R$	Total Ano R$
Coordenador	1	1.528,65	1.528,65	18.343,80
Cozinheira	1	877,68	877,68	10.532,16
Monitor	2	918,09	1.836,18	22.034,16
Oficina de artesanato	1	955,00	955,00	11.460,00
Psicólogo	1	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Técnico em informática	1	200,00	200,00	2.400,00
Total			**8.397,51**	**100.770,12**

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Bens Permanentes	Unidade	Quantidade	Previsto R$
1.01 - Utensílios	Meses	12	0,00
Sub Total			0,00
2 - Despesas com Pessoal	**Unidade**	**Quantidade**	**Previsto R$**
2.01 - Adicional 1/3 Férias (folha)	Meses	12	1.290,04
2.02 - Coordenador (folha)	Meses	12	1.528,65
2.03 - Cozinheiro(a) (folha)	Meses	12	10.532,00
2.04 - FGTS - Fundo de Garantia	Meses	12	4.418,80
2.05 - INSS Patronal e Empregados	Meses	12	28.581,20
2.06 - Monitor(a) (folha)	Meses	12	22.034,16
Sub Total			68.384,85
3 - Financeira	**Unidade**	**Quantidade**	**Previsto R$**
3.01 - Financeira	Meses	12	0,00
Sub Total			0,00
4 - Material de Consumo	**Unidade**	**Quantidade**	**Previsto R$**
4.01 - Água Potável	Meses	12	500,00
4.02 - Alimentos	Meses	12	3.300,00
4.03 - Gás (GLP)	Meses	12	2.800,00
4.04 - Higiene e Limpeza	Meses	12	3.500,00
4.05 - Materiais de Reparos/Construção	Meses	12	0,00
4.06 - Materiais Didaticos e Pedagógicos	Meses	12	2.200,00
4.07 - Materiais Hidráulicos	Meses	12	0,00
4.08 - Uniformes	Meses	12	0,00

Sub Total			12.300,00
5 - Serviços de Terceiros Pessoa Física	**Unidade**	**Quantidade**	**Previsto R$**
5.01 - Assistente Social PF	Meses	12	12.000,00
5.02 - Coordenador(a) PF	Meses	12	16.815,15
5.03 - Monitor(a) PF	Meses	5	0,00
5.04 - Psicólogo(a) PF	Meses	12	12.000,00
Sub Total			40.815,15
6 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	**Unidade**	**Quantidade**	**Previsto R$**
6.01 - Água e Esgoto	Meses	12	3.600,00
6.02 - Contabilidade e Auditoria PJ	Meses	12	12.000,00
6.03 - Energia Elétrica	Meses	12	3.600,00
6.04 - Instrutor de Pintura e Artes PJ	Meses	12	11.460,00
6.05 - Produtor de Eventos PJ	Meses	12	0,00
6.06 - Reparos e Conservação	Meses	12	2.400,00
6.07 - Telefone e Internet	Meses	12	1.800,00
Sub Total			34.860,00
Total			**156.360,00**

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	13.030,00		12/02/2019
Municipal	13.030,00		12/03/2019
Municipal	13.030,00		12/04/2019
Municipal	13.030,00		12/05/2019
Municipal	13.030,00		12/06/2019
Municipal	13.030,00		12/07/2019
Municipal	13.030,00		12/08/2019
Municipal	13.030,00		12/09/2019
Municipal	13.030,00		12/10/2019
Municipal	13.030,00		12/11/2019
Municipal	13.030,00		12/12/2019
Municipal	13.030,00		20/12/2019
Total	**156.360,00**		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Desenvolver nas crianças e pré-adolescentes atendidas: A capacidade de conviver e aprender com as diferenças; A capacidade de compreender e atuar no seu contorno social; A capacidade na resolução de problemas; A capacidade de ler e produzir textos, visando a melhora no rendimento escolar; A participação da família no processo evolutivo da cidadania e educacional de seus filhos; A garantia que todos tenham acesso aos serviços sociais básicos; Desenvolver as potencialidades das crianças e pré-adolescentes.

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

RIOLÂNDIA, 01 de Maio de 2019.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Vilma de Oliveira
Dirigente

Taisa Lemos Cavalini Marchete
Responsável Técnico